

FUNCIONAMENTO

A ASEBEAD é uma Instituição privada, sem fins lucrativos, de promoção humana que visa o atendimento às pessoas idosas através do acolhimento Institucional (ILPIs). Tem por finalidade abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual aos que desejarem. Executa serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, culturais e recreativos, afim de assegurar os direitos sociais do idoso. Criando condições para promover autonomia, integração, preservação de vínculos e participação efetiva do idoso na comunidade, visa à preservação de sua saúde física e mental e em caráter excepcional, atende pessoas idosas portadoras de deficiências físicas, psicológicas, ou com qualquer outra necessidade de amparo humano, observadas as normas aplicáveis a cada caso e limitada às possibilidades estruturais da Instituição.

FUNCIONAMENTO - OBJETIVOS GERAIS

- a) Oferecer atendimento em regime residencial, a idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social, para que recebam cuidados que promovam seu bem estar geral, saúde, alimentação, higiene, lazer e acesso às políticas públicas conforme suas necessidades. Contando com serviço na área social, fisioterapia e enfermagem, procurando oferecer uma vida digna, integrados a comunidade.
- b) Buscar através de trabalho em Rede parcerias com órgãos públicos e privados, tais como: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Atenção ao Idoso, Vigilância Sanitária, Ministério Público, Conselho Municipal de Direitos do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, entre outras diligências, através de suas organizações representativas, formular, implementar e avaliar políticas, planos, convênios, programas e projetos a serem desenvolvidos e direcionados ao segmento do idoso.

c) Assegurar ao idoso assistido, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais e sociais, garantidos na CF/88, na Política Nacional do Idoso - Lei 8.842/1994 e no Estatuto do Idoso - Lei 10.741/2003.

d) Acolher e garantir proteção integral de idosos em situação de vulnerabilidade, com isso, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

e) Incentivar o desenvolvimento e o protagonismo de aptidões para a realização de atividades da vida diária gerando oportunidades para que os indivíduos façam livremente suas escolhas, respeitando a sua autonomia.

f) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

g) Desenvolver condições para a independência e autocuidado junto ao idoso.

h) Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

FUNCIONAMENTO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Promover ações para incentivar o fortalecimento do vínculo do idoso com a sua família e comunidade ora enfraquecidos pela distância ou conflitos, na busca de promover conscientização dos familiares e da sociedade na promoção e conscientização dos atores.

b) Desenvolver atividades socioculturais que promovam interação entre a comunidade local e a Instituição, visando de forma alternativa de participação, a ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração intergeracional.

- c) Realizar mensalmente comemoração dos aniversários do mês e anualmente demais datas festivas dentre estas: Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Festa Junina, Dia Internacional da Mulher, Dia Nacional do Idoso, data fundação do Lar, Natal e Ano Novo
- d) Fortalecer o Programa de voluntariado, que visa buscar parcerias, de cidadãos da sociedade para fortalecer a realização de atividades lúdicas e recreativas, como: dia de beleza, realização de atividades festivas, dentre outros.
- e) Requerer em parceria com o Ministério Público, Delegacia de Polícia, Setor de Identificação Civil e outros órgãos públicos existente no Município, os documentos necessários a efetivação dos direitos civis, políticos e sociais do idoso, para exercer plena cidadania.
- f) Persistir para que seja garantido atendimento domiciliar permanente aos idosos institucionalizados com oferta de atendimento pela equipe multiprofissional da Instituição bem como, por todos os profissionais médico, psicóloga, Fisioterapia, nutricionista, farmacêutico, educador físico e Assistente social disponíveis na Região.
- g) Realizar trabalho em conjunto com o Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e demais órgãos competentes, mediante casos de maus tratos, negligência, abandono, entre outros danos a pessoa idosa, para que seja tomada as devidas providências.
- h) Garantir comunicação com as famílias, quanto a evolução e ocorrências com o idoso na Instituição.
- i) Garantir seus direitos e supervisão dos serviços contratados oferecendo Serviço Social.
- j) Promover a amizade entre os usuários por meio das atividades realizadas.
- l) Oferecer equipamentos como rádio e televisão, para mantê-los informados sobre os acontecimentos locais, regionais e mundiais.
- m) Fortalecer a individualidade, o direito, a opinião e o respeito.
- n) Promover a integração com grupos de serviço, facilitando o mútuo conhecimento e troca de experiências que possam melhorar e estimular os serviços.

- o) Estimular funcionários ao trabalho, dando oportunidade de novos conhecimentos e maior capacitação.
- p) Avaliar mensalmente o trabalho conjuntamente como os atores envolvidos.
- q) Atuar de forma integrada as políticas públicas voltadas a terceira idade oferecidas pelo Gestor Municipal, Estadual e Federal.